

Diário Oficial Número: 28196

Data: 03/03/2022

Título: PORTARIA Nº 135/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16716/#e:16716/#m:1322953>

PORTARIA Nº 135/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 083/2017/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/12/2020 A 10/12/2021	
FORNECEDOR: F. F. CONTROLE E CERTIFICAÇÃO LTDA	
GESTOR DO CONTRATO	
Ligia Rodrigues de Almeida - Matrícula: 272216	
CONTRATO Nº 024/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/02/2022 A 09/09/2023	
FORNECEDOR: G DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP	
GESTOR DO CONTRATO	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Bianca Siqueira Capistrano de Alencar - Matrícula: 303559	Raiane Bernardi Serra - Matrícula: 296179

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 02 março de 2022.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde